



Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Meiro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheira Eleita: Suellen Santos Rodrigues de Aguiar

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 6 DE FEVEREIRO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-29374/2023. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: Aquisição de ar condicionado pela ata de registro de preços DPE/AL 028/2023. DESP.: [...] Ante o exposto, acolho o parecer jurídico nº 016/2024, acostado às fls. 75/80, e defiro o requerimento às fls. 69/72. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para as providências pertinentes.

Proc. nº 12070-3994/2024. Int.: Livia Telles Risco. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3940/2024. Int.: Coordenação de Estágio – DPE/AL. Ass.: Abertura de processo seletivo de estagiários do curso de Direito para atuação na Defensoria Pública em Rio Largo. DESP.: Considerando as justificativas apresentadas às fls. 02, autorizo a abertura de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de estagiários na área de Direito para atuação na Defensoria Pública em Rio Largo. Vão os autos à Coordenação de Estágio e Convênios para elaboração de edital e organização.

Proc. nº 12070-4001/2024. Int.: Livia Telles Risco. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-3926/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME, referente ao mês de JANEIRO de 2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 39/40, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3935/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de autorização de pagamento da empresa ANDRADE & LUCENA LTDA, referente ao mês JANEIRO/2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 28/29, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-4063/2024. Int.: Cristiano Correia de Oliveira. Ass.: solicitação de diárias. DESP.: Vão os autos à Coordenação Contábil para analisar a regularidade da documentação. Em caso positivo, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária, voltando.

Proc. nº 12070-30761/2023. Int.: DAF - Diretoria de Administração e Finanças. Ass.: Aquisição de material gráfico pela ata de registro de preços DPE/AL nº 035/2023. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

Proc. nº 12070-4033/2024. Int.: Livia Telles Risco. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.



Maceió, 7 de fevereiro de 2024

Nº 345

Proc. nº 12070-4033/2024. Int.: Lívia Telles Risso. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

Maceió, 6 de fevereiro de 2024.

Andresa Wanderley Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 056, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE constituir, na forma da Resolução CSDPE nº 11, de 30 de novembro de 2017, força tarefa para atuação na Defensoria de Pilar (Cível), no período de 31 de janeiro a 13 de fevereiro de 2024, e DESIGNAR a Defensora Pública DRA. ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA, para atuar nas audiências, atendimentos e intimações judiciais.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 004/2024

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, vem tornar pública a abertura de inscrição para atuação na Defensoria de Cajueiro, conforme especificações abaixo:

Período	Comarca	Vaga
15/02/24 a 15/03/24	Defensoria de Cajueiro – audiências, intimações e atendimentos	01 Defensor Público

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. Os requerimentos de inscrição deverão ser enviados para o e-mail gabinete@al.def.br no período de **7 a 15 de fevereiro de 2024**;

1.2. A participação no período ocorrerá mediante força tarefa, nos termos do §1º do Art. 76 da Lei Complementar nº 29/2011 e Resolução CSDPE/AL nº 10/2017;

2. Esse edital entre em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 6 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Administração e Finanças da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna públicas as informações das aquisições e prestações de serviços realizadas no exercício de janeiro de 2024, com base nos

arts. 74 e 75 da Lei 14.133/2021 (inexigibilidade e dispensa de licitação), conforme relação abaixo:

Processo: 12070-144/2024

Empenho: 2023NE00001

Fornecedor: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Objeto: Treinamento em curso de capacitação dos servidores públicos para adequação às novas regras para contratações públicas: 45 questões para aplicação segura da nova lei de licitações.

Valor: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)

Data de emissão: 22/01/2024

Maceió, 6 de fevereiro de 2024.

Mariana Soares Braga Lages
Diretora de Administração e Finanças – DPE/AL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 052/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-28903/2023

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa RS COMERCIO E SERVIÇO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 44.062.140/0001-60, representada pelo sr. Rhaikar Alves, CPF nº 732.793.821-49.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de filtro purificador de água.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.998,90 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-28903/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 052/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-29704/2023

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa LUCIANO BEZERRA DA SILVA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.098.180/0001-59, representada pelo sr. Luciano Bezerra da Silva, CPF nº 532.907.714-15.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-29704/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 039/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 039/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-29704/2023

PARTES: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.615.848/0001-28, representada pelo sr. Samuel Victor Teixeira, CPF nº 025.556.801-01.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico.



VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-29704/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 039/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 037/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-28997/2023

PARTE: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.183.517/0001-50, representada pela sra. Maria Victória Accioli Jubé de Miranda, CPF nº 135.166.836-60.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos (geladeira).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.261,70 (dezenove mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-28997/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 037/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 037/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-28997/2023

PARTE: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.942.831/0001-36, representada pelo sr. Edson Camilo, CPF nº 039.334.289-12.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos (fogão de cozinha e cafeteira).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 37.703,70 (trinta e sete mil, setecentos e três reais e setenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-28997/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 037/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 037/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-28997/2023

PARTE: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa REDNOV FERRAMENTAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.769.285/0001-68, representada pelo sr. Lenilso Luis da Silva, CPF nº 049.366.759-89.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos (forno de micro-ondas).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 19.813,20 (dezenove mil, oitocentos treze reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-28997/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 037/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP DPE/AL Nº 037/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-28997/2023

PARTE: Defensoria Pública do Estado de Alagoas, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado Carlos Eduardo de Paula Monteiro, e a empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.766.048/0002-35, representada pelo sr. Antonio Clemliton do Nascimento Silva, CPF nº 781.499.911-15.

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos (TV).

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 38.979,00 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da ata de registro de preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, não podendo ser prorrogada.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 10.520/2002, Decreto nº 29.342/2013, Processo Administrativo nº 12070-28997/2023, Pregão eletrônico SRP DPE/AL nº 037/2023.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 003/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-1465/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de suprimentos de informática através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 021/2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 7.826,84 (sete mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade Orçamentária – 11011 Programa de Trabalho - 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa - 3.3.90.30 – Material de Consumo; Subitem 17 – Material de tecnologia da informação e comunicação – TIC; Fonte de Recursos 500 – Recursos Ordinários; Valor - R\$ 7.826,84 (sete mil oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-1465/2024; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 021/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 19/2023; Parecer Jurídico nº 019/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, MANUELA NEGROMONTE MENDES MUNIZ DE ANDRADE, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 002/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA COMPUSET INFORMÁTICA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-1451/2024.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: COMPUSET INFORMÁTICA., inscrita no CNPJ sob o nº 65.529.489/0001-39.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de suprimentos de informática através da execução da ata de registro de preços DPE/AL nº 019/2023.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de R\$ 28.241,11 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e onze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2024, na classificação: Unidade



Maceió, 7 de fevereiro de 2024

Nº 345

Orçamentária –11-11; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001- Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; Subitem 17 – Material de tecnologia da informação e comunicação – TIC; Fonte de Recursos: 500 – Recursos Ordinários.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Federal 8.078/1990; Processo nº 12070-1451/2024; Ata de Registro de Preços DPE/AL nº 019/2023, decorrente do Pregão Eletrônico SRP DPE/AL nº 19/2023; Parecer Jurídico nº 017/2024.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, EDUARDO TORRES DE MATOS, pela Contratada.

COORDENAÇÃO DE CONVÊNIO E ESTÁGIO

Edital nº 04/2024

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Carlos Eduardo de Paula Monteiro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo nº 12070-3940/2024 para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito na unidade da Defensoria Pública situada em Rio Largo, conforme as disposições a seguir:

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 8º período do curso de Bacharelado em Direito.
- O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
- A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para a unidade da Defensoria Pública situada em Rio Largo, durante a validade do certame.
- Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
- As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
- As atividades serão desenvolvidas **presencialmente** pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, na unidade da Defensoria Pública em Rio Largo – AL.
- O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).
- O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
- O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.
- Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5º, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
- Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).
- A inobservância do disposto no item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.
- Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
- Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PILAR

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL e a COMISSÃO EXAMINADORA do processo seletivo de estagiários, instituída pelo Edital nº 03/2024 através do processo 12070-2913/2024, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no referido edital, RESOLVEM:

1. Tomar público o resultado final da seleção de estagiários do Curso de Direito para a formação de cadastro de reserva para estágio em direito na Defensoria Pública de Pilar, conforme a tabela abaixo, contendo respectivamente, classificação, nome do candidato e a nota média do histórico:

	Nome	Hist.
01	Laura das Chagas Melo	9,33
02	Cícera das Chagas Melo	9,24
03	Bruno Henrico da Silva Costa	9,23
04	Laryssa Evelyn Silva dos Santos	9,11
05	Giselly Raíssa Santos Pereira	8,99
06	Bianca Santos Costa	8,93
07	Alice Vitória Vanderlei de Oliveira	8,93
08	Larah Patrycia Tenório de Araújo	8,56
09	Yasmin Valdon Cidreira	8,26
10	Marya Luysa Rodrigues Marques de Santa Rosa	8,13
11	Érica da Silva Barros Bernardes	8,08
12	Maria Júlia Sposito de Melo	7,95
13	José Daniel da Silva	7,80
14	Leila de Cássia da Silva	7,60
15	Manuela Pereira de Lima	7,40
16	Maria Vanessa da Silva	7,33
-	Bruno Gabriel de Aguiar Dantas	(**)
-	Marciela Pereira de Lima	(**)
-	Neilda de França Silva	(*)
-	Pedro Paulo Cavalcante Ferreira	(*)

(*) Aplicação do item II, 1, 1.1 do edital;

(**) Aplicação do item II, 2. C do edital;

Observação: Desempate conforme o item III, 4 do edital 03/2024 para a nota: 8,93.

2. Homologar o resultado final, considerando que o processo seletivo transcorreu normalmente e de acordo com os mandamentos legais e regulamentares.

Maceió, 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Defensor Público-Geral

Hoana Maria Andrade Tomaz
Defensora Pública - Coordenadora de Estágio



referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.

17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da

incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.

18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II – DAS INSCRIÇÕES:

1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias **07 de 15 fevereiro de 2024**, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def.br), na aba "estágios", link "2024 Rio Largo - Processo Seletivo para estágio em Direito".

1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagioldp@gmail.com), com o título "Seleção do edital 04/2024", juntamente com os documentos indicados no item 2, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF **EM UM ÚNICO ARQUIVO ANEXO, sob pena de indeferimento**.

2. São condições de inscrição:

a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;

b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno na sede da Defensoria Pública no Município de Rio Largo - AL;

c) **apresentar, no ato da inscrição**, histórico escolar contendo a nota e **média geral de todas as disciplinas já cumpridas** do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III – DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.

2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **07 (sete) pontos na média global** das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.

3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.

4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.

5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas na unidade localizada em Rio Largo - AL, durante o período de validade do processo seletivo.

IV – DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por *e-mail*, respeitado eventual cadastro de reserva válido.

1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.

1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.

1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.

1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.

2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio;

b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.

c) não comparecer ao local de estágio, após cinco dias úteis da aceitação da convocação.

d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;

e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;

h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V – DOS RECURSOS:

1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (selecaoestagioldp@gmail.com), com o título "Recurso à seleção do edital 04/2024" que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.

3. Os recursos **deverão ser fundamentados** e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.

3. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial Eletrônico e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI – DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;

2. Estar cursando, **no mínimo, o quinto período e, no máximo, o oitavo período** do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;

3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;

4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII – DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.

1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem



Maceió, 7 de fevereiro de 2024

Nº 345

oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.

1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.

2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.

2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Todos os avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial Eletrônico, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Eletrônico.

3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário na unidade da Defensoria Pública em Rio Largo, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.

4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.

5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso.

6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital;
- c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.

7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 06 de fevereiro de 2024.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas